

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N.º 83/2024**

Porto Velho, 01 de março de 2024. Protocolo n.º 71816/2024

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| Anexo Único |      |                       |    |      |
|-------------|------|-----------------------|----|------|
| Cadastro    | Nome | Período<br>Aquisitivo | De | Para |

| DIFOP   |                                  |           |                         |                          |   |
|---------|----------------------------------|-----------|-------------------------|--------------------------|---|
| 21525AT | DANIELLE ALVES<br>DE ARAÚJO LIMA | 2023/2024 | 04/03/2024 a 10/03/2024 | 22/07/2024<br>31/07/2024 | a |

| GEMED   |                                |           |                                                                                 |                                                          |             |
|---------|--------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|
| 20862AT | REJANE BURLANDI<br>DE OLIVEIRA | 2023/2024 | 20/05/2024<br>30/05/2024, 01/07/2024<br>a 10/07/2024<br>23/12/2024 a 01/01/2025 | a 01/05/2024<br>15/05/2024<br>e 25/11/2024<br>09/12/2024 | a<br>e<br>a |

| DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA |                              |           |            |                          |   |
|----------------------------------------|------------------------------|-----------|------------|--------------------------|---|
| 400AT                                  | VANILDA LOPES DE<br>OLIVEIRA | 2023/2024 | MARÇO/2024 | 10/12/2024<br>29/12/2024 | a |

Dê-se ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**E57CC70A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/03/2024. Edição 3677

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>